

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE****GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2023 - DISP/FMS****TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**
Dispensa de Licitação n.º 08/2023 - DISP/FMS

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 08/2023 - DISP/FMS, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada relativos à prestação de serviço na realização de procedimento cirúrgico de facemulsificação + LIO em olho esquerdo, a ser realizada em paciente residente no Município de Portalegre/RN, no exercício de 2023, pelo valor de: **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, em favor de: **RETINA OFTALMOLOGIA - EIRELI, com endereço na R DUODECIMO ROSADO, 337, MOSSORO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.866.290/0001-11**, conforme abaixo descrito:

RETINA OFTALMOLOGIA - EIRELI, CNPJ n.º 30.866.290/0001-11

Item	RETINA OFTALMOLOGIA - EIRELI CNPJ: 30.866.290/0001-11 R DUODECIMO ROSADO, 337 ANDAR 05 - DOZE ANOS, MOSSORO - RN, CEP: 59603-020 Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RELATIVOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE FACEMULSIFICAÇÃO + LIO EM OLHO ESQUERDO, A SER REALIZADA EM PACIENTE RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN	SERV	1	5.500,00	5.500,00
Total do Proponente					5.500,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 27 de março de 2023.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:8DF39068

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2023. Edição 3000
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>